



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.051/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede o Título de Cidadão Quirinopolino ao Senhor Ronaldo Gonçalo da Silva e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Quirinopolino ao Senhor Ronaldo Gonçalo da Silva, em reconhecimento à sua relevante trajetória pessoal, profissional e às significativas contribuições prestadas ao desenvolvimento social e econômico do Município de Quirinópolis.

Art. 2º O título será entregue em sessão solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora, conforme o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/Presidente

[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS

Vereadora/1º Secretária

[Assinado Digitalmente]